

PORTARIA Nº 224/2017/SEDEC - DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos fiscais, na qualidade de titular e suplente, do Contrato nº 014/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa André Cabral de Aquino - Eireli.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jolison Gregório da Silva, matrícula nº 278694, e Leucy de Pinho, matrícula nº 96122, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa André Cabral de Aquino Eireli - ME., formalizado através do processo administrativo nº 457322/2017/SEDEC, cujo objeto consiste no serviço de entrega e coleta de pequenas cargas, documentos, correspondências, pequenos objetos, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicletas equipadas com baú, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,

Art. 2º - A servidora Leucy de Pinho, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria, têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ELIAS ALVES DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20168896

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)